



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 164/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transporte

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 395

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

2 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 Manutencao das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 19

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de Junho de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal